

ATA DA 32ª SESSÃO, EM 30 DE MAIO DE 1958.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE OCTÁVIO MEDeiros.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. IVO D'AQUINO FONSECA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. IBERÊ GARCINDO FERNANDES DE SÁ.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Brig^o Armando Trompowsky, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alencar Arraípe, Alnte. Pinto de Lima, Gen. Lima Câmara, Gen. Falconieri da Cunha, Brig^o Alvaro Hecksher, Dr. Adalberto Barreto e Auditor convocado Dr. Orlando Moutinho Ribeiro da Costa.

Deixaram de comparecer, os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, por se achar licenciado e Dr. Autran Dourado com causa justificada.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Fôram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

=====

- Nº 29.674 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Min. Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende.- Apelantes: A Promotoria da 1ª Aud. da 2ª R.M. e ANTONIO TEIXEIRA, soldado do 4º Regimento de Infantaria, condenado a 6 meses e 1 dia de prisão, incurso no art. 163, do C.P.M., diminuída a mesma de 2/3.- Apelados: O Conselho de Justiça do 4º Regimento de Infantaria e ANTONIO TEIXEIRA, soldado do referido Regimento, condenado.- Provido o recurso do M.P./ e negado o do acusado reformaram a sentença para condená-lo a 6 meses, de prisão, unanimemente.-
- Nº 29.699 - Minas Gerais.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende.-/ Rev.- O Sr. Min. Gen. Lima Câmara.- Apelante: A Promotoria da Aud. da 4ª Região Militar.- Apelados: SEBASTIÃO / LUIZ CARLOS, 2º Ten., absolvido dos crimes previstos nos arts. 232, 240 (duas vezes) e 241 (por quatro vezes), do C.P.M., EROTIDES PEDRO DE LIMA, 1º Sgt, absolvido dos crimes previstos nos arts. 232, 240 (por duas vezes) e 241 / (por quatro vezes), do C.P.M., NEJE ALIPIO ABRAÃO, civil absolvido dos crimes previstos nos arts. 233, 240 e 241 do C.P.M., ALIPIO ABRAÃO, civil, absolvido dos crimes previstos nos arts. 233, 240 e 241 do C.P.M., LOURIVAL DE QUEIROZ MELO, civil, absolvido do crime previsto no art. 242 do C.P.M., LURO MIGEDO SOBRINHO, civil, absolvido / do crime previsto no art. 241 do C.P.M., MANUEL TOMAS / TEIXEIRA DE SOUSA, civil, absolvido do crime previsto no

(Cont. da ata da 32ª ses., em 30/5/1958).

art. 242 do C.P.M.. WALTER ALVARES, civil, absolvido dos crimes previstos nos arts. 240 e 241 do C.P.M.. REGIS / ELIAS SIMÃO, civil, absolvido do crime previsto no art. 241 do C.P.M..- Preliminarmente, resolveram anular a sentença a fim de que o Conselho lavre outra, contra o voto do Sr. Min. Gen. Alencar Araripe.-

- Nº 29.761 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende.- Rev.- O Sr. Min. Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: IVO DIAS, soldado do Forte Barão do Rio Branco, condenado a 1 ano de detenção, incurso no art. 141, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da 1ª Aud. da 1ª Região Militar.- Deram provimento, em parte, para desclassificar o crime para o artº 227 e condenar o apelante a 2 meses de detenção, / contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Murgel de Rezende e Alnte. Pinto de Lima que o condenava a 1 mês de prisão pelo artº 227. Gen. Falconieri da Cunha, que negava provimento, confirmando a sentença e generais A. Araripe, / Lima Câmara e dos A. Trompowsky e Ribeiro da Costa que absolviam o apelante.
- Nº 29.706 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende.- / Rev.- O Sr. Min. Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: ZACARIAS BEZERRA FILHO, soldado, do 3º Batalhão Ferroviário, condenado a 2 meses e 15 dias de prisão, incurso no art. 182-§ 5º, do C.P.M. c/c o § 1º do art. 66, do mesmo Diploma.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça do / Exército da Auditoria da 7ª Região Militar.- Negaram provimento, confirmando a sentença, contra os votos dos Srs Mins. Alnte. Pinto de Lima, Gen. Lima Câmara, Alencar Araripe e Dr. A. Barreto que davam provimento para absolver o apelante.-
- Nº 29.652 - Rio G.Sul.- Rel.- O Sr. Min. Brigº Armado Trompowsky.- / Rev.- O Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende.- Apelante: GUNDO BERCH, soldado, do 4º Regimento de Cavalaria, condenado a 8 meses de prisão, incurso no art. 164 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 4º Regimento de Cavalaria. Deram provimento, em parte, para corrigindo a sentença, / reduzir a 6 meses de prisão, como incurso no artº 163, do C.P.M., unanimemente.- (Reproduzida por haver saído com incorreções na ata da sessão do dia 21/5/1958).-
- Nº 29.689 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende.- Rev.- O Sr. Min. Gen. Alencar Araripe.- Apelantes: A Promotoria da 3ª Aud. da 1ª Região Militar e ANIVALDO BARROSO BERNARDES, Cap. I.E., condenado a 3 anos de reclusão, incurso no artº 229, do C.P.M.- Apelados: O Conselho Especial de Justiça da 3ª Aud. da 1ª R.M. e ANIVALDO BARROSO BERNARDES, Cap. I.E., condenado a 3 anos de reclusão, incurso no artº 229, do C.P.M.- (Adiado o julgamento, por falta de "quorum" 2º adiamento).-
- Nº 29.797 - Bahia.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Ribeiro da Costa.- Rev.- O Sr. Min. Brigº Armado Trompowsky.- Apelantes: A Promotoria da Auditoria da 6ª R.M. e WALDEMAR PEREIRA GUEDES, 7º Tenente I.E. da 17ª Circunscrição de Recrutamento, / condenado a 12 meses de prisão, incurso no art. 229, do C.P.M.- Apelados: O Conselho Especial de Justiça da Aud. da 6ª R.M. e WALDEMAR PEREIRA GUEDES, 1º Tenente I.E., /

(Cont. da ata da 32ª ses., em 30/5/1958).

da 17ª Circunscrição de Recrutamento, condenado.- (Adiado o julgamento, por falta de "quorum" 2º adiamento).-

Nº 29.746 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Ribeiro da Costa.- Rev.- O Sr. Min. Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: A Promotoria da 2ª Aud. da 2ª R.M.- Apelados: JOÃO PINTO DE FÁRIA NETO, capitão do Exército, absolvido do crime previsto no art. 248, do C.P.M. e MARIO DAMASIO, civil, absolvido do crime previsto no art. 248, do C.P.M., ANTONIO MEDEIROS/JUNIOR, civil, absolvido do crime previsto no art. 231 § 2º, tudo do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).-

H A B E A S - C O R P U S
= = = = =

Nº 25.944 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Adalberto Barreto.- Paciente: ANTONIO TEIXEIRA, soldado, preso no 4º R.I., pedindo ser posto em liberdade.- Conheceram do pedido e negaram a ordem, contra o voto do Sr. Min. Gen. A. Araripê que não tomava conhecimento.- Não tomou parte no julgamento o Sr. Min. Armando Trompowsky, por não ter assistido o relatório.-

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Achan-se em mesa, os seguintes processos:

Apelações : 29.595 (PL/AD) 29.617 (PL/AD) 29.698 (AD/PL)
29.637 (PL/AD) 29.727 (PL/AD) 29.655 (PL/AD)
29.680 (PL/AD) 29.704 (PL/AD) 29.739 (AD/PL)
(EMB 29.317 (AD/PL) 29.683 (AD/AT) 29.757 (AD/AA)
29.715 (AD/FC) 29.800 (FC/AD) 29.804 (LC/AD)
29.815 (LC/AD) 29.795 (AD/AT) 29.812 (AT/AD)
29.575 (PL/AB) 29.585 (AT/AB) 29.603 (PL/AB)
29.608 (AT/AB) 29.623 (PL/AB) 29.642 (PL/AB)
29.660 (PL/AD) 29.690 (PL/AB) 29.696 (PL/MR)
29.712 (PL/AB) 29.732 (PL/AB) 29.747 (LC/AB)
29.752 (PL/AB) 29.773 (LC/AB) 29.791 (MR/FC)
29.811 (MR/AA) 29.793 (LC/RC) 29.829 (LC/RC)
29.809 (MR/AT)

Recurso Criminal : 3.738 (RC)

2º Adiantamentos:

Apelação nº 29.689 (MR/AA)
Apelação nº 29.797 (RC/AT)

